

LEI MUNICIPAL N° 1498 DE 23/05/85  
PROJETO DE LEI N° 1500  
" AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, no valor de Cr\$ 120.000.000 (Cento e vinte milhões de cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

029 - 02.03 - 04070211.04 - 4.3.3.1 - Melhoramento no Parque de Exposição Agropecuária..... Cr\$ 120.000.000

ART° 2° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no Art. 1°.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Maio de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE